



1 **Ata da 7ª Sessão Extraordinária do Conselho do Controle e Transparência –**
2 **CONSECT**
3 **Período 2021/2022**
4

5 **Data:** 29 de novembro de 2021, 15h30

6 **Local:** Gabinete do Secretário de Controle e Transparência – 10º Andar

7 **Link** para reunião virtual: <https://us02web.zoom.us/j/82725143085>
8

9 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e
10 trinta minutos, reuniu-se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA –
11 CONSECT, sob a Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência
12 **EDMAR MOREIRA CAMATA**, secretariado pelo servidor **Rodolfo Pereira Netto**. Foi
13 verificada a presença dos Conselheiros: Alexandre Del Santo Falcão, Helmut Mutiz
14 D’Auvila, Marcelo Campos Antunes, Mirian Porto do Sacramento, Audiceia Lima Silva
15 Andrade, Fabricio Ceccato Borgo, Simony Pedrini Nunes Ratis, Sheila da Silva Aguiar
16 Taquete, Fabiano da Rocha Louzada e Rodolfo Pereira Netto. Verificado o *quórum* legal,
17 o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, foi informado pelo
18 Secretário do Conselho que a reunião extraordinária foi convocada para deliberação
19 urgente sobre pedido de dilação de prazo apresentado pela empresa SILVESTRE LABS
20 QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA no âmbito do processo 77551079. **1. Distribuição**
21 **do Processo:** o processo foi distribuído em consonância com a ordem de distribuição
22 objeto de sorteio na 1ª Reunião Ordinária do CONSECT para a relatora Audiceia Lima
23 Silva Andrade. Após a distribuição do processo o Subsecretário de Estado de Integridade
24 Governamental e Empresarial se retirou da reunião uma vez que a deliberação seria
25 referente a Processo Administrativo de Responsabilização. **2. Análise e Deliberação:**
26 Após análise do pedido de prorrogação constante à fl. 1911 do processo a relatora
27 efetuou a leitura do pedido de prorrogação que foi motivado nos seguintes termos: “(...)”
28 o procedimento para acesso das mídias – as quais somente poderão ser retiradas com
29 o comparecimento pessoal à SECONT e possuem um tutorial de acesso ao seu teor -,
30 aliado ao fato de que as mesmas contém volumoso conteúdo dispondo de horas de
31 interceptação telefônica entre os envolvidos, o prazo concedido se apresenta insuficiente
32 para adequada manifestação.” Por entender que seria possível a apresentação verbal
33 do voto, a matéria foi discutida e a relatora entendeu por indeferir o pedido de
34 prorrogação, sendo acompanhada pelos presentes por entender que o mesmo tinha
35 caráter meramente protelatório, uma vez que: (i) a SECONT possui endereço conhecido
36 na cidade de Vitória, não existindo nenhuma dificuldade para comparecer pessoalmente
37 a sua sede; (ii) a empresa até a presente data não compareceu a Secretaria para acesso
38 as mídias; (iii) a empresa alega que as mídias possuem conteúdo volumoso, o que indica
39 que já teve acesso anterior a seu conteúdo ou não tem interesse em conhecer o
40 conteúdo. **3. Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

41 todos os Conselheiros e declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, do que, para
42 constar, eu, **Rodolfo Pereira Netto**, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai
43 assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

44
45 **EDMAR MOREIRA CAMATA**

46 Presidente

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO

Conselheira

47
48
49 **HELMUT MUTIZ D'AUVILA**

50 Conselheiro

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Conselheiro

51
52
53 **RODOLFO PEREIRA NETTO**

54 Conselheiro

AUDICÉIA LIMA SILVA ANDRADE

Conselheira

55
56
57 **FABRÍCIO CECCATO BORGIO**

58 Conselheiro

SHEILA DA SILVA A. TAQUETE

Conselheira

59
60 **SIMONY PEDRINI NUNES RATIS**

61 Conselheira

FABIANO DA ROCHA LOUZADA

Conselheiro

ASSINATURAS (10)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 13:51:35 -03:00

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 14:39:19 -03:00

SIMONY PEDRINI NUNES RATIS
AUDITOR DO ESTADO
CAUG - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 16:40:17 -03:00

FABRICIO CECCATO BORG
AUDITOR DO ESTADO
CHAC - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 16:42:19 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 13:43:41 -03:00

HELMUT MUTIZ D AUVILA
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO QCE-01
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 15:04:26 -03:00

MARCELO CAMPOS ANTUNES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBCONT - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 13:51:44 -03:00

AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE
AUDITOR DO ESTADO
COGE - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 14:15:15 -03:00

SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE
AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC COGES - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 15:16:46 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
AUDITOR DO ESTADO
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 30/11/2021 16:42:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/11/2021 16:42:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODOLFO PEREIRA NETTO (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-H56CG7>